



## **Indicação N° 1008/2023**

**Súmula:** "Indico a realização de operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Estrada das Pitas sob jurisdição do município de Itapevi. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Estrada das Pitas sob jurisdição do município de Itapevi.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**

Trata-se de uma solicitação da população local que reivindica a realização desse serviço, relatando que a referida estrada se encontra cheia de buracos, o que prejudica o tráfego e cria riscos de danificação dos veículos que trafegam diariamente pelo local.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Estrada das Pitas sob jurisdição do município de Itapevi, e peço que humildemente que o Poder Executivo oficie os Executivos dos municípios de Cotia e Jandira, para que possam providenciem manutenção nos trechos dessa mesma estrada sob suas jurisdições, para que tenhamos uma boa via de acesso a esses municípios.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de março de 2023.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**

Indicação N° 1008/2023 - Documento assinado digitalmente em 28/03/2023. PROTOCOLO 5616/2023 - 28/03/2023 09:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CE48-3587-3XB4-01Z2



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=CE4835873XB401Z2>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CE48-3587-3XB4-01Z2**

